

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GP N.º *408*/2020.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso I, do art. 205, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Paulista (Lei nº 3.100/92).

RESOLVE:

Demitir, a servidora **MARIA MAZARELO RODRIGUES DE LIMA**, mat. **11.187**, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria de Educação, atendendo a parecer da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Sindicância, conforme termo de julgamento, com fulcro no inciso II, c/c o parágrafo único do art. 202 da Lei nº 3.100/1992. Foram dados, ao servidor indiciado, os direitos constitucionais do devido processo legal, ampla defesa e do contraditório, conforme o Processo Administrativo Disciplinar tombado com o nº 003/2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, *18* de *junho* de 2020.

Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito